

CADERNO TÉCNICO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PPIE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

VOLUME 1 - SETEMBRO/2022



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

★ Apresentação

★ Objetivos

★ Princípios

★ Arcabouço Legal

★ Regime de
colaboração

★ Parcerias

★ Eixos

★ Eixo 1- estratégias

★ Eixo 2 - estratégias

★ Eixo 3 - estratégias

★ Plano de ação

★ Adesão

★ Fluxo de operacionalização-PDDE

★ Cronograma

★ Plano de atendimento escolar-PAE

★ Monitoramento

FICHA TÉCNICA

Ministro da Educação

Victor Godoy Veiga

Secretário Executivo

Secretário Executivo: José de Castro Barreto Júnior

Secretária Executiva Adjunta: Sylvia Cristina Toledo Gouveia

Secretaria de Educação Básica

Secretário: Mauro Luiz Rabelo

Secretário Adjunto: Helber Ricardo Vieira

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica

Diretora: Myrian Caldeira Sartori

Coordenação-Geral de Educação Infantil

Coordenadora Geral: Raquel Tavares Vieira John

Juliana Pereira de Melo

Luciana Moraes Nascimento

Maria Genilda Alves de Lima

Maria Luiza Latour Nogueira



APRESENTAÇÃO

A Educação Infantil tem papel importante no desenvolvimento humano e social. Configura-se como uma das áreas educacionais que mais retribui à sociedade os recursos nela investidos. Além disso, evidências científicas apontam que o desenvolvimento cerebral tem seu ápice de aprendizagem durante a Primeira Infância.

Áreas de desenvolvimento altamente importantes, como controle emocional, habilidades sociais, linguagem e aritmética, alcançam seu auge nos primeiros três anos de vida infantil. A importância de prestar serviços de qualidade para a Primeira Infância é sustentada por evidências dessa natureza. Isso mostra que as experiências específicas de uma criança nos seus primeiros anos de vida têm o profundo efeito de limitar ou expandir seu potencial social, físico e cognitivo.

Esta publicação tem como objetivo apresentar as principais ações do Programa Primeira infância na Escola e orientar as secretarias de educação e escolas quanto às estratégias, cronogramas e investimentos dentro do Programa. Essa é a primeira versão, e será constantemente atualizada.



A PRIMEIRA ESCOLA



OS PRIMEIROS PROFESSORES

OBJETIVO GERAL

Promover iniciativas, em regime de colaboração que elevem a qualidade da Educação Infantil, potencializando o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

Dentre os objetivos específicos do Programa está a promoção do diálogo com órgãos e entidades que tratam da educação infantil e da primeira infância, para compartilhar boas práticas nesta etapa da educação básica, tendo em vista a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que instituiu o Marco Legal da Primeira Infância.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Induzir e promover estratégias de forma a implementar ações previstas também no Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- Promover iniciativas, em regime de colaboração que elevem a qualidade da Educação Infantil, potencializando o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;
- Promover o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento dos alunos de educação infantil, em especial, daqueles em situação de vulnerabilidade social;
- Formar uma estrutura de governança colaborativa, para acompanhamento, proposição de soluções e implementação do programa, de forma regional e local;
- Fortalecer a liderança, gestão escolar e formação dos profissionais;
- Fortalecer a integridade financeira e administrativa na gestão;
- Fortalecer a implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso dos alunos de seis anos de idade no ensino fundamental.

PRINCÍPIOS

I - a promoção do acesso, da permanência e da qualidade do atendimento das crianças de educação infantil, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade social;

II - a formação de uma estrutura de governança colaborativa, para acompanhamento, proposição de soluções e implementação do Programa, regional e localmente;

III - o fortalecimento da liderança e da gestão escolar;

IV - a formação dos profissionais da educação infantil;

V - a integridade financeira e administrativa na gestão;

VI - a implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; e

VII - a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

ARCABOUÇO LEGAL

O Programa Primeira Infância na Escola (PPIE) foi instituído pela Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022. Seu amparo legal é embasado na Constituição Federal em seu art. 208, incisos I, IV e VII, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2016, e no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Importante ressaltar também a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que prevê uma série de ações para fomentar uma Política Nacional Integrada para a Primeira Infância.

As Diretrizes Curriculares para Educação Infantil (2009) ressaltam que a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, tem papel importante no desenvolvimento humano e social e trazem uma nova perspectiva em que o cuidar e o educar, são indissociáveis da prática pedagógica, portanto, nessa perspectiva a criança é sujeito de direitos e está no centro do processo educativo.

Na BNCC/E.I (2018), a organização curricular da Educação Infantil, é apresentada tendo como principal eixo estruturante da prática pedagógica as interações e as brincadeiras, composta por direitos de aprendizagem organizados em campos de experiências por faixa etária.

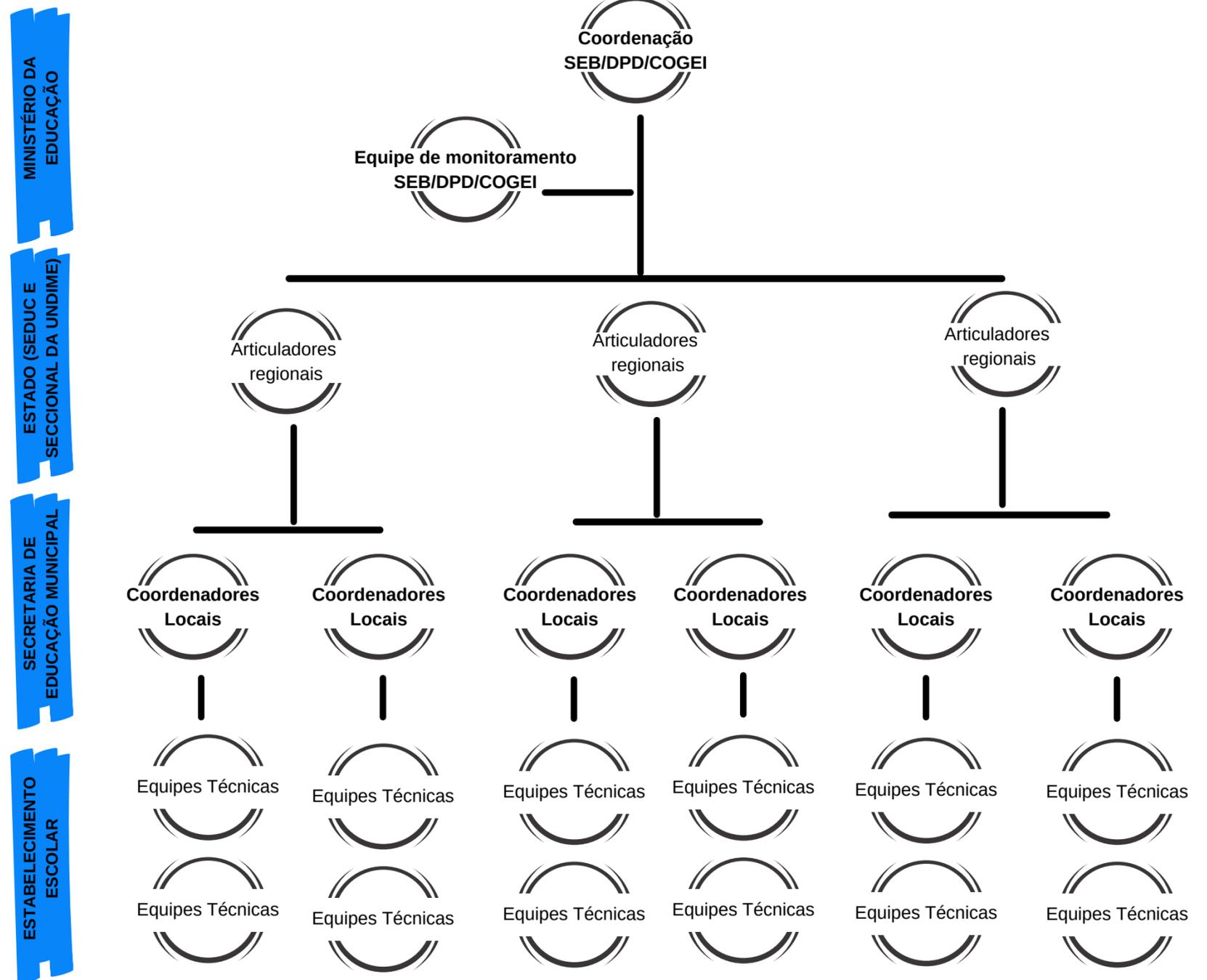
Destacam-se também os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), cujo objetivo é orientar o sistema de ensino com os padrões de referência de organização, gestão e funcionamento das instituições de Educação Infantil.



REGIME DE COLABORAÇÃO

Para planejamento e implementação das ações do Programa, foi construída uma proposta de governança nas três esferas: federal, estadual, municipal, e das unidades escolares.

Essas esferas estarão representadas nos fluxos de operacionalização do Programa. Para articulação das coordenações municipais, foi sugerida uma coordenação conjunta entre profissionais das secretarias estaduais de educação e as seccionais da Undime.



PARCERIAS

O Programa Primeira Infância na Escola foi elaborado pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, e contou com a participação de muitos atores, dentre os quais se destacam: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Além dessas parcerias, o Ministério da Educação estabeleceu parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) para implementação de ações para avaliação da Educação Infantil. O MEC também possui parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) para realização da Pesquisa no Projeto Primeiros Anos. Os resultados deste estudo apoiarão ações estratégicas nos três eixos do Programa.

A nossa intenção é que estas parcerias ofereçam diferentes alternativas de suporte para os atores envolvidos e para as diversas ações previstas no contexto dos três eixos. A junção desses esforços é um dos fatores de sucesso do Programa.



EIXOS

EIXO I - Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;

EIXO II - Gestão, liderança e fortalecimento institucional;

EIXO III - Currículo e práticas pedagógicas.



PLANO DE AÇÃO

O Ministério da Educação sugere algumas estratégias que possuem evidências científicas de impacto nos indicadores da Educação Infantil.

Será apresentado abaixo, os objetivos e as estratégias sugeridas, até o momento, para cada eixo do Programa, que foram disponibilizadas pelo SIMEC para auxiliar no desenvolvimento das ações do Programa.

O Plano de Ação deverá ser preenchido pelo ente da federação e enviado ao MEC no SIMEC, sendo essencial para orientar as unidades escolares no Planejamento de suas ações.

Destacamos que, a Secretaria de Educação poderá incluir em seu plano de ação estratégias que já estão em andamento no Estado, Município ou Distrito Federal de forma a fortalecê-las nas escolas participantes do Programa.



EIXO I - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS

- I - Promover discussões sobre a qualidade na educação infantil;
- II - Fortalecer o uso do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB da educação infantil;
- III - Apoiar as Secretarias de Educação e unidades escolares a aferir as oportunidades de aprendizagem nesta etapa; e
- IV - Alinhar as avaliações de oportunidades de aprendizagem utilizadas no âmbito nacional àquelas utilizadas internacionalmente.

ESTRATÉGIAS SUGERIDAS

- Participação em formações e discussões sobre os resultados dos parâmetros de qualidade da Educação Infantil , também no SAEB 2021;
- Aplicação da Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagem dedicados à Primeira Infância - EAPI;
- Participação do SAEB da Educação Infantil (2023);
- Formação e discussão dos resultados da Educação Infantil no SAEB (2021).

EIXO I -

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRATÉGIA

PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÕES E DISCUSSÕES SOBRE OS RESULTADOS DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE, DA EDUCAÇÃO INFANTIL TAMBÉM NO SAEB 2021

O Projeto Primeiros Anos é uma iniciativa da Organização de Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) no Brasil e conta com o apoio do Ministério da Educação (MEC). Tem como objetivo contribuir para o fortalecimento às políticas públicas integrais de atenção à primeira infância, visando melhorar a qualidade da educação recebida pelas crianças nessa etapa. O projeto beneficia direta e indiretamente os atores da Educação Infantil, desde as crianças, professoras (as) e os(as) gestores(as) públicos(as) educacionais. Desenvolve-se a partir de três frentes: pesquisa, ações de formação e certificação de qualidade - o Selo OEI.



A pesquisa "A Oferta da EI no Brasil: acesso e qualidade", destaca-se pela sua abrangência e tem como objetivo principal caracterizar as condições de oferta do ponto de vista da política e da prática da EI pública em municípios brasileiros das cinco regiões. A pesquisa considera quatro eixos que possibilitarão compreender as condições dessa oferta: pedagógico, desenvolvimento infantil, infraestrutura e gestão. Os resultados contribuirão para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas especialmente desenhadas para fomentar a qualidade da Educação Infantil no Brasil.

Este estudo é composto por duas etapas. A primeira consiste em análises quantitativas de informações provenientes de bases dos bancos nacionais (Censo Escolar, IBGE e Observatório da Criança e do Adolescente) para os 5.570 municípios. Na segunda, será realizada uma coleta de dados primários em 10 municípios para conhecer a realidade da oferta da EI nessas localidades nas cinco regiões brasileiras. Disponível em: <http://primeirosanos.org.br/>

EIXO I -

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



APLICAÇÃO DA EAPI - ESCALA DE AVALIAÇÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM DEDICADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

A EAPI é um instrumento de avaliação da qualidade de ambientes e experiências ofertados e vivenciados pelas crianças na Educação Infantil com foco em turmas que atendem crianças de 2 a 5 anos e 11 meses. É composta por duas entrevistas (professores e diretores) e por um roteiro a ser utilizado durante os períodos de observação in loco. A escala foi desenvolvida com base no módulo MELE, integrante do instrumento MELQO. ¹ Para chegar à EAPI foi realizado um processo de alinhamento à Base Nacional Comum Curricular em uma parceria do LEPES e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

O diálogo com secretarias de educação de diversos municípios brasileiros trouxe contribuições para o aprimoramento do instrumento. O instrumento foi estruturado para possibilitar a observação de oportunidades de aprendizagens nas diferentes dimensões que compõem a Educação Infantil e busca investigar o que é ofertado em termos de condições dos ambientes de aprendizagens (infraestrutura, currículo, práticas pedagógicas, interações, diversidades, segurança, alimentação, equipe e gestão). Os dados gerados por essa avaliação servem de subsídios para a tomada de decisão do gestor público, em questões como planejamento de formações continuadas, compras de materiais, contratação de profissionais, entre outras atividades.

Disponível em: <http://lepes.fearp.usp.br/primeira-infancia/> e <http://lepes.fearp.usp.br/melqo/>

¹ O Measuring Early Learning Quality Outcomes (MELQO), ou Projeto de Medição da Qualidade e Resultados da Aprendizagem Precoce, em português, inserido nesse contexto, é uma iniciativa open source que visa facilitar mensurações na primeira infância. É um instrumento composto por seis ferramentas que medem o desenvolvimento e a aprendizagem infantil e a qualidade dos ambientes de aprendizagem para crianças em escolas pré-primárias. Esta iniciativa busca propor uma medida de qualidade para a primeira infância e ensino infantil, que seja universal, factível, precisa e útil, de modo que seja possível orientar políticas e programas baseados em evidências para melhorar a educação pré-primária para crianças de 4 a 6 anos de idade. Por ser um instrumento open source e de baixo custo relativo, é possível pensá-lo como uma ferramenta interessante para a mensuração de qualidade desta importante etapa de ensino.



EIXO I -

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PARTICIPAÇÃO DO SAEB DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2023)

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é um conjunto de avaliações externas em larga escala do INEP que permite a realização de um diagnóstico da educação básica brasileira. Por meio de testes e questionários aplicados a cada dois anos na rede pública e uma amostra da rede privada, o SAEB reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados. No próximo ciclo a participação dos municípios será por amostragem.

Por meio do Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, regulamentou-se a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica. A Portaria nº 250, de 5 de julho 2021, estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2021, que contemplou uma amostra de instituições privadas, públicas e conveniadas com o poder público, localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam turmas de creche ou pré-escola da etapa da Educação Infantil.



FORMAÇÃO E DISCUSSÃO SOBRE OS RESULTADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SAEB 2021

O SAEB - Educação Infantil é subordinado administrativamente à Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), no âmbito da Coordenação-Geral de Educação Infantil (COGEI), e é executado e realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em 2019, a Educação infantil foi avaliada, de modo piloto, em 2021, foi formalmente incorporada no SAEB. Discutir os resultados será muito importante para criar estratégias de monitoramento da qualidade da educação infantil.

Disponível em: [Saeb — Inep \(www.gov.br\)](http://Saeb — Inep (www.gov.br))

EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS

I - O aprimoramento das competências de liderança e habilidades de gestão;

II - O uso de informações educacionais e evidências científicas, a fim de auxiliar a tomada de decisão e o planejamento de ações;

III - O apoio para elaboração e uso pelas unidades escolares dos normativos e instrumentos de gestão necessários para a oferta da educação infantil de qualidade; e

IV - O fortalecimento do uso do Plano de Ações Articuladas - PAR e das ferramentas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE como estratégias de gestão.

ESTRATÉGIAS SUGERIDAS

- Promoção e realização coordenada da formação de gestores das escolas de educação infantil por meio do curso Gestão Escolar e Mentoria de diretores;
- Fomentar a seleção de diretores escolares por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar;
- Realização do diagnóstico no PAR 4;
- Promoção e suporte para que as escolas realizem o diagnóstico do PDDE Interativo;
- Implementação de sistema de gestão do acesso às matrículas na Educação Infantil;
- Ações de publicidade e transparência para o atendimento nas vagas de creche e pré-escola.

EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIA

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO COORDENADA DA FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DOS CURSOS: GESTÃO ESCOLAR



O curso Gestão escolar, faz parte das ações do Ministério da Educação (MEC), está estruturado em quatro módulos: Legislação educacional, Gestão estratégica, Gestão dos aspectos pedagógicos e Liderança docente organizacional, visa a formação continuada de profissionais que atuam nas escolas da rede pública da educação básica.

AVAMEC

As discussões apresentadas ao longo do material buscam favorecer a compreensão de aspectos históricos que circundam e norteiam todo o processo de gerência de pessoas, de instituições, de materiais e de recursos elementares, fornecendo, assim, elementos que possam ajudar os participantes a pensarem sobre esse percurso de maneira crítica, compreendendo o processo de gestão escolar como algo histórico e macro.

Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15099/informacaoe>

EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIA

CURSO DE MENTORIA DE DIRETORES

O Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares tem como intuito atender às demandas da gestão escolar em seus diversos contextos e de efetivar a mentoria de diretores por meio de trocas de experiências, vivências e aprendizados entre pares, com prevalência em interesses coletivos.

Na busca por estabelecer uma proposta metodológica de formação em Mentoria de Diretores Escolares com bases teóricas e práticas, priorizou-se as abordagens que tratam do acolhimento às diversidades, com perspectivas de romper preconceitos e oportunizar o reconhecimento e aceitação de todos os sujeitos envolvidos com a escola.

A formação possui conteúdos específicos, como: gestão democrática; respeito à diversidade de pessoas e ações; apreciação de aspectos organizacionais como a liderança, a administração pedagógica e financeira; valorização do desejo e do sentido atribuído à vida e de como se pode perceber os desafios; dando mais ênfase aos processos formativos do que aos resultados quantitativos. Disponível em:

<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15099/informacoes>



AVAMEC

EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIAS

FOMENTAR A SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO QUALIFICADO E/OU ELEIÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Segundo a LDB, em seu art. 14, inciso IV, é garantida a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola. A participação da comunidade escolar é prevista no inciso II também, seja ela em conselhos escolares ou equivalentes. O objetivo desta estratégia é valorizar o processo de escolha democrática de seus gestores escolares, levando em consideração não só a opinião, mas a participação da comunidade escolar, fortalecendo assim as instituições de ensino e o processo de ensino e aprendizagem. Vale ressaltar ainda que, segundo os Parâmetros Nacionais de Qualidade da EI, cabe ao gestor da Instituição:

- 1.2.18. adotar práticas de abordagem participativa e democrática, envolvendo a comunidade escolar, por meio de suas organizações representativas: os profissionais da Educação Infantil, os pais, os responsáveis e as crianças;
- 1.2.19. considerar a participação da família ou dos responsáveis como condição necessária da avaliação das políticas educacionais para a Educação Infantil.

REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO NO PAR 4

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira, que tem o objetivo de auxiliar na implementação do FUNDEB, que foi promulgado pela Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O PAR 4 oferece aos entes federados um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de política educacional e está em seu quarto ciclo. O objetivo desta estratégia é possibilitar o estudo e aplicação do manual, a fim de implementar o planejamento. O manual encontra-se disponível em : [Manual Etapa Planejamento PAR4 - versão preliminar - maio 2021-REVISADO \(www.gov.br\)](#)



EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIA



PROMOÇÃO E SUPORTE PARA QUE AS ESCOLAS REALIZEM O DIAGNÓSTICO DO PDDE INTERATIVO

O PDDE Interativo é a ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível para todas as escolas públicas. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais e sua principal característica é a natureza autoinstrucional e interativa de cada tela. Para isso, o sistema tem ferramentas de apoio ao planejamento e à gestão escolar, por meio das quais as equipes escolares podem identificar seus principais problemas e definir ações para resolvê-los. O diagnóstico e o planejamento estratégico estão em construção.

EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIA



IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO ACESSO ÀS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A meta 1 do PNE é: universalizar e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE (2024).

O objetivo de ressaltar a meta 1 nesse programa, é apoiar os gestores nos desafios encontrados durante a gestão do acesso à Educação Infantil, tendo como foco principal os municípios que ainda não têm esse processo bem definido. É importante ressaltar que a legislação já prevê a gestão de acesso com uma das estratégias do PNE, especialmente para a faixa etária de 0 a 3 anos. As estratégias 1.3 e 1.4 do PNE já preveem essas ações, nos seguintes termos:

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Para apoiar tecnicamente as redes de ensino, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, disponibilizará orientações e formações para implementação e gestão dessa estratégia.

EIXO II - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIA

AÇÕES DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA PARA O ATENDIMENTO NAS VAGAS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA



Nesta estratégia, ressaltamos a importância de criar ferramentas de modo a dar transparência ao processo de acesso às vagas de creche, e a publicização dessas vagas em creches e pré-escolas. A Lei nº 13.257/2016 estabelece no artigo 16:

Art. 16. A expansão da educação infantil deverá ser feita de maneira a assegurar a qualidade da oferta, com instalações e equipamentos que obedçam a padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados conforme dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e com currículo e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica."

Parágrafo único. A expansão da educação infantil das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, no cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação, atenderá aos critérios definidos no território nacional pelo competente sistema de ensino, em articulação com as demais políticas sociais.

EIXO III - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

OBJETIVOS

I - Promover o fortalecimento da implementação dos currículos construídos à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC na Educação Infantil, incluindo as habilidades socioemocionais;

II- Disponibilizar estratégias e ferramentas às escolas, para ampliação da oferta de oportunidades de aprendizagem;

III - Formação de professores;

IV - Promoção de estratégias para transição entre as etapas.

ESTRATÉGIAS SUGERIDAS

- Cadastramento do currículo e de boas práticas alinhadas à BNCC Educação Infantil na Plataforma de Monitoramento da Base Nacional Curricular do MEC;
- Implementação das ações recomendadas a partir do uso da EAPI/OEI - Observatório da Educação Infantil;
- Promoção e realização coordenada da formação dos professores das escolas da Educação Infantil na Formação para Profissionais da Educação Infantil;
- Promoção e realização coordenada da formação dos professores das escolas da Educação Infantil na formação para profissionais da EI - na Avamec;
- Promover e incentivar a realização do curso A BNCC e a Educação Infantil e o curso de Aperfeiçoamento e Bem-estar no Contexto Escolar ;
- Estratégias de transição (casa - instituição, ano a ano e entre as etapas).

EIXO III - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ESTRATÉGIA

CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E DE BOAS PRÁTICAS ALINHADAS À BNCC DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PLATAFORMA DE MONITORAMENTO DA BASE NACIONAL CURRICULAR DO MEC



A Secretaria de Educação Básica está realizando o diagnóstico da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio de parceria com o CAEd/UFJF, com apoio do CONSED e UNDIME, junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Além de responder aos questionários e entrevistas, as SEDUCs inserem seus novos referenciais curriculares alinhados à BNCC e suas boas práticas de implementação. Neste momento, as redes municipais e estaduais devem disponibilizar os currículos na plataforma, além de responder ao questionário e cadastrar boas práticas, no sítio da BNCC. Disponível em <https://plataformabncc.caeddigital.net/#!/minhapagina>.

EIXO III - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ESTRATÉGIA

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RECOMENDADAS A PARTIR DO USO DA FERRAMENTA PROPOSTA DO OBSERVATÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL

No site do Observatório da Qualidade da Educação Infantil (<https://www.observatorioei.org.br/>) é possível ter acesso à Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagens dedicados à Primeira Infância (EAPI).

Na aba "Avaliação da Qualidade", em "Instrumentos", é possível acessar e conhecer melhor sobre os instrumentos que compõem a EAPI. Na aba "Gestão da Avaliação" será possível gerenciar as Unidades Educacionais, turmas e todo escopo de aplicação da EAPI.

O aplicativo pode ser baixado e está disponível na Google Play em <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.LEPES.EAPI>.

Obtenha um panorama sobre a situação dos ambientes de aprendizagens que envolvem as creches e pré-escolas de sua Rede de forma a obter informações que possam guiar decisões mais assertivas e por consequência atingir uma Educação Infantil com mais qualidade. A partir da parceria com o LEPES e UFC, o MEC disponibilizará ainda assistência técnica, orientações e ferramentas para que as escolas identifiquem os pontos a serem melhorados e recomendações para implementar as melhores práticas.



EIXO III - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS



ESTRATÉGIA

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO COORDENADA DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O público-alvo dessa estratégia são os profissionais de creches e de pré-escolas com intuito de contribuir com práticas pedagógicas criativas e teoricamente embasadas.

As proposições teóricas e a apresentação de estratégias pedagógicas serão realizadas, em todos os módulos, considerando as três faixas etárias da pré-escola e estarão à luz dos campos de experiência.

Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14463/visualizar>

AVAMEC

EIXO III - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ESTRATÉGIAS



PROMOVER E INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DO CURSO A BNCC E A EDUCAÇÃO INFANTIL

O curso prevê a apresentação da Base Nacional Comum Curricular – seus princípios e estrutura. Há um aprofundamento sobre as áreas e respectivos componentes curriculares, tomando algumas habilidades previstas para os anos iniciais como referência. Por fim, será abordada a reformulação de projetos pedagógicos e a implementação de currículos da educação infantil, norteados pela BNCC.

Disponível em: [A BNCC na Educação Infantil - AVAMEC](#)

AVAMEC

PROMOVER E INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E BEM-ESTAR NO CONTEXTO ESCOLAR

O Curso de Aperfeiçoamento em Bem-estar no Contexto Escolar está dividido em três Módulos, e esses, subdivididos em Unidades com atividades de fixação ao longo do percurso. Trata-se de um curso especialmente elaborado para professores e gestores da Educação Básica e busca trazer formas eficazes para que esses profissionais se aperfeiçoem em seus trabalhos. O principal tema que será estudado ao longo dos módulos é o da saúde mental de toda a comunidade escolar, focalizando em estratégias para lidar da melhor forma possível, principalmente, com as crianças e com os adolescentes.

Disponível em: [Curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar - AVAMEC](#)

EIXO III - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ESTRATÉGIAS DE TRANSIÇÃO

TRANSIÇÕES (CASA-INSTITUIÇÃO, ANO A ANO, ENTRE ETAPAS)



De acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, é importante que o Gestor da Instituição possa garantir oportunidades de discussão sobre as transições na Educação Infantil.

- 3.3 - garantir como princípio a continuidade dos processos de aprendizagem de acordo com as estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de educação, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/ensino fundamental) considerando sempre os diferentes ritmos e necessidades das crianças, em conjunto com os professores e profissionais da instituição de Educação Infantil;
- 3.3.4. considerar as transições dentro do mesmo ano letivo, como retorno de férias ou feriados, ausências por motivos de saúde, entre outras, e planejar estratégias específicas para essas transições, considerando sempre os diferentes ritmos e necessidades das crianças, em conjunto com os Professores e profissionais da Instituição de Educação Infantil;

Nessa fase do desenvolvimento infantil é necessário que o acolhimento e a inserção das crianças seja um processo contínuo, que todos os profissionais estejam envolvidos e tenham um olhar diferenciado para elas e suas famílias, respeitando os tempos e espaços, considerando todas as transições nesta Etapa, e não somente entre as etapas da EI para o EF.

ADESÃO

A adesão ao Programa é voluntária e será realizada mediante termo fornecido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC, via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, a ser assinado pelo secretário de educação do ente federado.

A adesão ao Programa, por parte do ente federativo, é condição necessária para que as escolas com oferta para a educação infantil de sua rede educacional sejam elegíveis à assistência financeira.

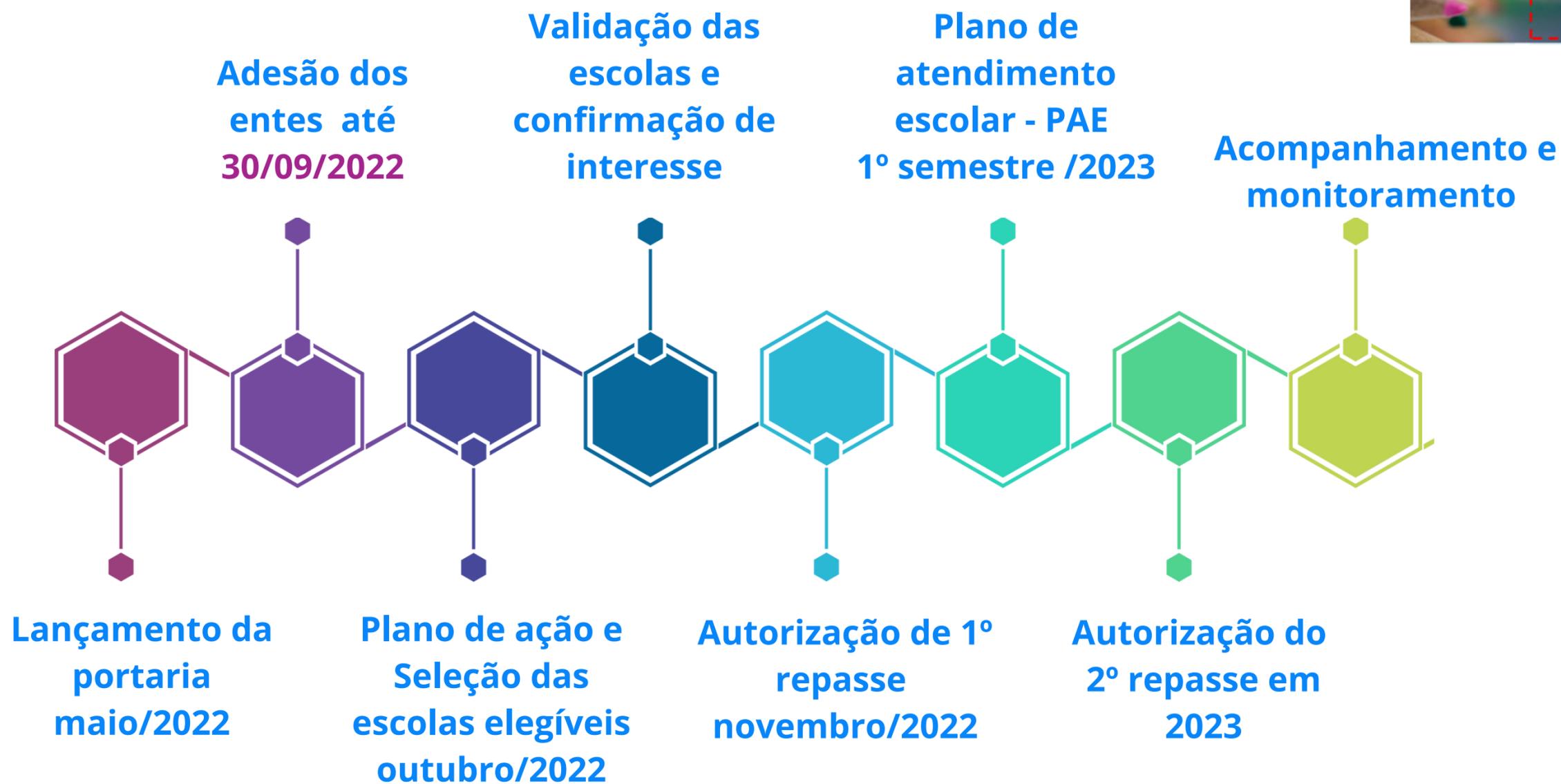
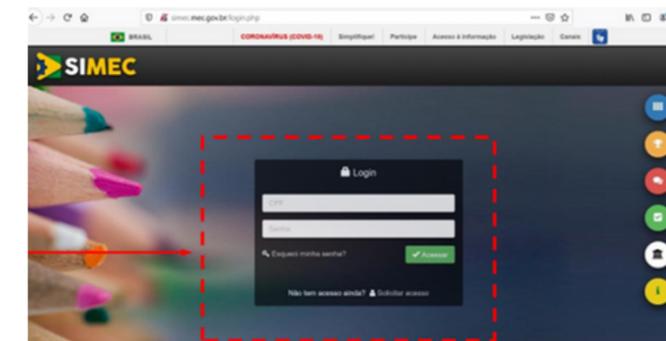
No ato da adesão, as Entidades Executoras (EEx) deverão selecionar as escolas de sua rede a serem contempladas com ações do Programa. A seleção das escolas deverá ser feita no sistema e no prazo estipulado pelo MEC, a partir das escolas elegíveis.

No ato da adesão, as Entidades Executoras (EEx) deverão indicar o coordenador local e substituto do Programa para atuarem como pontos focais da SEB/MEC, sendo sua atuação considerada atividade relevante e não remunerada por parte da União.



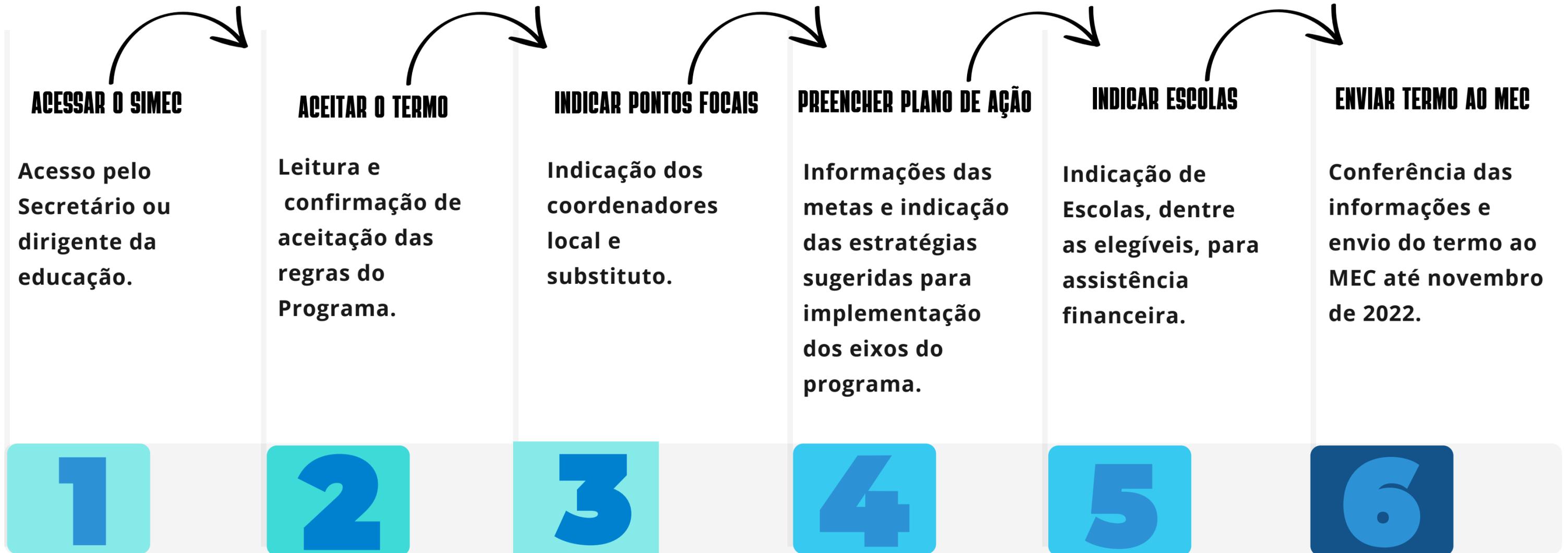
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Clique na imagem para acessar o tutorial

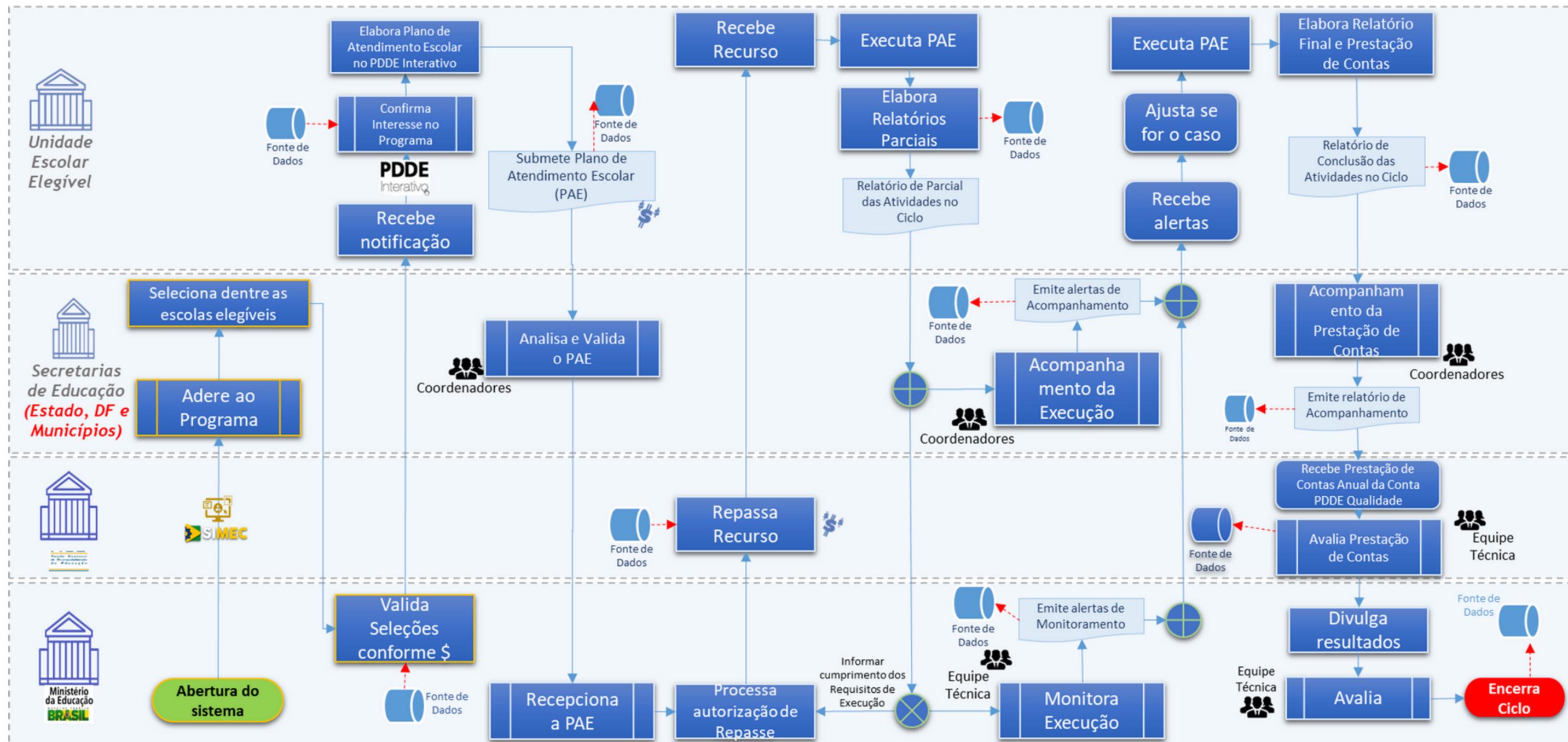


PASSO A PASSO

ADESÃO E ENVIO DE PLANO DE AÇÃO DOS ENTES

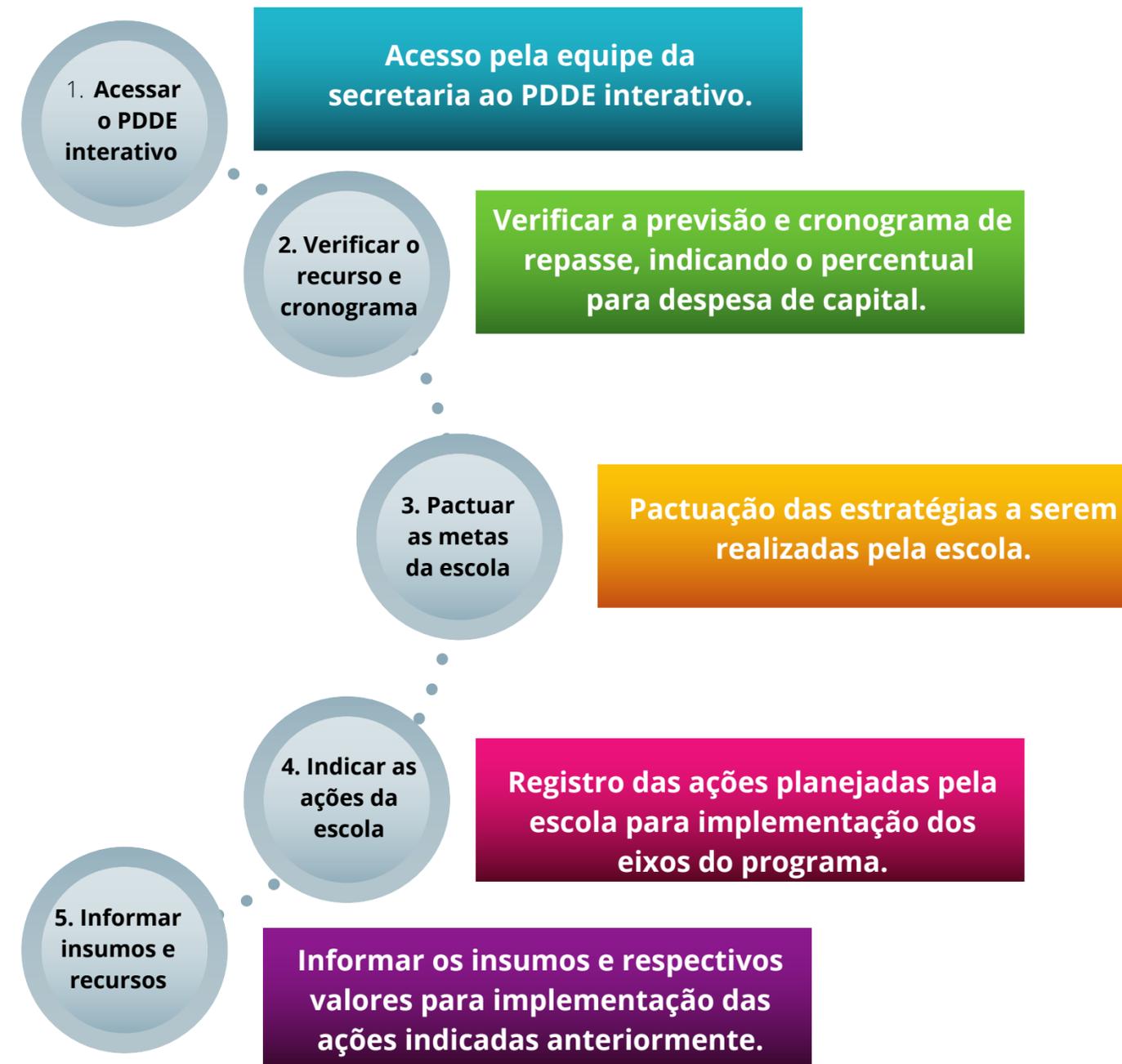


FLUXO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PDDE



PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - PAE

Após a seleção e validação das escolas que receberão assistência no Programa, conforme Portaria de instituição, a escola deverá acessar o sistema PDDE interativo para elaboração do Plano de atendimento Escolar (PAE).



MONITORAMENTO

Compete aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, que aderiram ao Programa Primeira Infância na Escola (PPIE), indicar as atividades de monitoramento que serão realizadas visando o sucesso de implantação, como por exemplo:

- **Realizar reuniões de acompanhamento com os Coordenadores locais;**
- **Acompanhar percentual de execução dos PLANOS DE ATENDIMENTO ESCOLAR - PAE, entre outros;**
- **Listar ações e/ou novas estratégias que estarão alinhadas à realidade ou que já estão sendo implementadas no âmbito do programa no Plano de ação.**



CONTATO

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA



Coordenação-Geral de Educação Infantil COGEI/SEB/MEC

www.mec.gov.br/primeirainfancia

E- mail: primeirainfancia@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-8399